DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2022
DATA: 07/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a licença para tratamento de saúde à Vereadora Luzyanna Rocha Tavares.

Eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, devidamente acompanhado do atestado médico, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/07/2022, em conformidade com os arts. 21, I, da Lei Orgânica Municipal e 80, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/07/2022 16:09:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022